

Revista Brasileira de Direitos Humanos

v. 15 n. 58

julho/setembro 2026

Classificação Qualis/Capes: B4

Editor

Fábio Paixão

Coordenadores

Carolina Alves de Souza Lima – César Barros Leal – Wagner Balera

Conselho Editorial

Alessandra Silveira (Portugal) – Ana Lucia Sabadell

Antônio Augusto Cançado Trindade (*in memoriam*) – Celso Antonio Pacheco Fiorillo

Claudio Brandão – Clèmerson Merlin Clève – Daniel Antônio de Moraes Sarmento

Eduardo Dias de Souza Ferreira – Fábio Bezerra dos Santos

Fides Angélica de Castro V. M. Ommati – Flávia Cristina Piovesan

Gilberto Marcos Antonio Rodrigues – Julieta Morales Sánchez (México)

Lília Maia de Moraes Sales – Lucineia Rosa dos Santos – Luiz Alberto David Araujo

Marília Cerqueira Lima – Paulo Ferreira da Cunha (Portugal) – Paulo Lopo Saraiva

Pietro de Jesús Lora Alarcón – Renato Zerbini Ribeiro Leão – Ricardo Hasson Sayeg

Rodrigo Murad do Prado – Sérgio Urquhart de Cademartori – Sidney Guerra

Sylvia Helena de Figueiredo Steiner – Vladimir Oliveira da Silveira

Wagner Silveira Feloniuk – Willis Santiago Guerra Filho

Colaboradores deste Volume

Angela Gisele Cardin – Camilo Onoda Luiz Caldas

Cesar Luiz de Oliveira Janoti – Daniela López Gómez – Igor Muniz Benite

Julia Elena Sáenz González – Julieta Morales Sánchez – Maria Clara Valente

Nara Luiza Valente – Omar Huertas Diaz – Paulo Borges Junior

Pedro da Costa Santos – Pedro Garrido Rodríguez

Raphael Fernando Campo Pinheiro – Valerio de Oliveira Mazzuoli

Revista Brasileira de Direitos Humanos

Publicação trimestral da Editora Magister à qual se reservam todos os direitos, sendo vedada a reprodução total ou parcial sem a citação expressa da fonte.

A responsabilidade quanto aos conceitos emitidos nos artigos publicados é de seus autores.

Artigos podem ser encaminhados para o e-mail: editorial@editoramagister.com.

Não devolvemos os originais recebidos, publicados ou não.

As íntegras dos acórdãos aqui publicadas correspondem aos seus originais, obtidos junto ao órgão competente do respectivo Tribunal.

Esta publicação conta com distribuição em todo o território nacional.

Revista Brasileira de Direitos Humanos

n. 1 (abr./jun. 2012) – Porto Alegre: Magister, 2012

Trimestral. Coordenação: Carolina Alves de Souza Lima, César Barros Leal e Wagner Balera.

n. 58 (jul./set. 2026)

ISSN 2238-8249

1. Direito Constitucional – Periódico. 2. Direitos Humanos – Periódico.

CDU 342(05)

CDU 342.7(05)

Ficha catalográfica: Leandro Augusto dos Santos Lima – CRB 10/1273

Editora Magister

Diretor: Fábio Paixão

Alameda Coelho Neto, 20 Porto Alegre – RS – 91340-340

Apresentação

Com grande satisfação, apresentamos a 58ª edição da *Revista Brasileira de Direitos Humanos*, publicada em formato físico e eletrônico pela Editora Magister, cujo enfoque é a produção científica de excelência, com o incentivo à discussão e à reflexão dos mais variados temas que envolvem os Direitos Humanos.

Os temas dos Direitos Humanos mostram-se a cada dia mais atuais e relevantes para as reflexões e o enfrentamento das demandas do século 21. Englobam estudos e pesquisas interdisciplinares que possibilitam o diálogo com a Filosofia, a Sociologia, a História, a Economia, as Ciências Políticas, a Antropologia, a Psicologia, a Psicanálise, a Assistência Social, a Criminologia, a Vitimologia, as várias áreas do Direito, entre outros saberes que abrem espaço para o diálogo, a discussão e a reflexão sobre as demandas da pessoa humana ligadas às necessidades básicas relacionadas à liberdade, igualdade, solidariedade e respeito à dignidade da pessoa humana. Por isso, almejamos a contribuição de artigos de autores nacionais e estrangeiros de diversas áreas do conhecimento, nesse diálogo instigante e fundamental para promover a cultura e a educação em Direitos Humanos.

A edição abre com o estudo da Professora da Universidad Nacional Autónoma de México, Julieta Morales Sánchez, intitulado *La reforma judicial de México: ¿Los derechos humanos en riesgo?* A pesquisa aborda a situação gerada pela reforma judicial e seu impacto na garantia jurisdicional dos direitos humanos no México, particularmente no processo de amparo. Também é analisado se o amparo é um recurso eficaz para a defesa dos direitos humanos e as implicações caso não o seja, à luz da jurisprudência da Corte Interamericana.

Na sequência, temos o artigo *Migraciones, refugio y crisis humanitaria en perspectiva histórica*, escrito pelo Professor da Universidad Nacional de Educación a Distancia da Espanha Pedro Garrido Rodríguez. O texto analisa a evolução das migrações internacionais entre meados do século XIX e 2025 a partir de uma perspectiva histórica e humanista, dedicando especial atenção às transformações sofridas pelos fluxos migratórios, às dinâmicas do refúgio e às respostas institucionais desenvolvidas por organismos internacionais.

O Professor Valerio de Oliveira Mazzuoli participa da edição com a pesquisa *Deveres de proteção multinível dos direitos humanos pelo Parquet: nascimento e implementação no Brasil do Ministério Público Interamericano*. Nela, o autor examina os efeitos da internacionalização dos direitos humanos sobre a atuação do Ministério Público brasileiro, sustentando que a consolidação do controle de convencionalidade e a aplicação dos tratados internacionais de direitos humanos e da jurisprudência da Corte Interamericana transformaram a própria identidade institucional do *Parquet*.

Seguimos com o artigo *Legítima defensa en clave de género: desafíos en la construcción jurídica y social de la víctima mujer*, de autoria de Omar Huertas Díaz,

Daniela López Gómez e Julia Elena Sáenz González. O estudo analisa como o direito penal e o imaginário social construíram uma figura de vítima feminina quase exclusiva: aquela que resiste, denuncia e, por fim, é assassinada, deixando de fora as mulheres que, após anos de violência de gênero, matam seu agressor e são tratadas apenas como agressoras.

Dando continuidade, temos o artigo escrito por Camilo Onoda Luiz Caldas, Igor Muniz Benite e Paulo Borges Junior, cujo título é *Análise jurisprudencial da limitação dos efeitos de acordos na Lei Maria da Penha e a proteção dos direitos das mulheres*. Os autores examinam o entendimento consolidado pelo STJ acerca dos efeitos limitados de acordos nos casos regidos pela Lei Maria da Penha, analisando, à luz dos precedentes da Corte, os fundamentos jurídicos que sustentam a inaplicabilidade dos institutos despenalizadores da Lei nº 9.099/1995.

O estudo *Saúde mental, gênero e gordofobia: um relato de experiência do grupo “Mudança de Hábitos”*, escrito por Maria Clara Valente, Angela Gisele Cardin e Nara Luiza Valente, descreve a experiência de atuação de uma psicóloga em um grupo multiprofissional, focado na reabilitação e orientação em saúde de pacientes com sobrepeso e obesidade, inserido no contexto da Atenção Primária à Saúde (APS). A pesquisa utilizou o diário de campo como ferramenta para análise, sendo apoiada nos conceitos de gênero e interseccionalidade, além de outras referências teóricas.

Cesar Luiz de Oliveira Janoti e Pedro da Costa Santos marcam presença com o artigo *Desafios à efetivação dos direitos humanos sob a ótica da sociologia das constituições e dos seus paradoxos*. Os autores analisam determinados fatores estruturais que possivelmente comprometem a efetividade dos direitos humanos, com destaque para a realidade brasileira. A partir da sociologia das constituições de Antônio Casimiro Ferreira, examinam como as crises estatais, de natureza social, política e institucional, evidenciam a tensão entre norma positivada e expectativas sociais.

Por fim, temos o estudo intitulado *A Lei Paul Singer, a economia solidária e a atuação estratégica da defensoria pública na promoção de direitos e da inclusão produtiva*, de autoria de Raphael Fernando Campo Pinheiro. O autor analisa as possibilidades de atuação da Defensoria Pública na promoção e no fortalecimento da economia solidária como estratégia de enfrentamento da vulnerabilidade econômica estrutural. Parte do reconhecimento da insuficiência de respostas exclusivamente judiciais para a superação da exclusão produtiva, sustentando a hipótese de que a Defensoria Pública pode atuar para além da litigância clássica, incorporando funções preventivas, coletivas e estruturais.

Como coordenadores da Revista, esperamos que ela seja um periódico de excelência na área dos Direitos Humanos para todos os interessados em seus temas nas diversas áreas do conhecimento.

Carolina Alves de Souza Lima

César Barros Leal

Wagner Balera

Sumário

Doutrina

1. La Reforma Judicial de México: ¿Los Derechos Humanos en Riesgo?
Julieta Morales Sánchez 7
2. Migraciones, Refugio y Crisis Humanitaria en Perspectiva Histórica
Pedro Garrido Rodríguez 30
3. Deveres de Proteção Multinível dos Direitos Humanos pelo *Parquet*:
Nascimento e Implementação no Brasil do Ministério Público
Interamericano
Valério de Oliveira Mazzuoli..... 45
4. Legítima Defensa en Clave de Género: Desafíos en la Construcción
Jurídica y Social de la Víctima Mujer
Omar Huertas Diaz, Daniela López Gómez e Julia Elena Sáenz González 57
5. Análise Jurisprudencial da Limitação dos Efeitos de Acordos na Lei
Maria da Penha e a Proteção dos Direitos das Mulheres
Camilo Onoda Luiz Caldas, Igor Muniz Benite e Paulo Borges Junior 84
6. Saúde Mental, Gênero e Gordofobia: um Relato de Experiência do
Grupo “Mudança de Hábitos”
Maria Clara Valente, Angela Gisele Cardin e Nara Luiza Valente 98
7. Desafios à Efetivação dos Direitos Humanos sob a Ótica da Sociologia
das Constituições e dos seus Paradoxos
Cesar Luiz de Oliveira Janoti e Pedro da Costa Santos 117
8. A Lei Paul Singer, a Economia Solidária e a Atuação Estratégica da
Defensoria Pública na Promoção de Direitos e da Inclusão Produtiva
Raphael Fernando Campo Pinheiro 143

Jurisprudência

1. Supremo Tribunal Federal – Lei nº 7.015/2022 do Município de Betim
(MG). Proibição de Emprego da “Linguagem Neutra” em Instituições
de Ensino Público ou Privado. Precedentes Desta Corte que Assentam
a Inconstitucionalidade de Leis Estaduais ou Municipais que Proíbem o
Uso da Denominada Linguagem Neutra nos Estabelecimentos Públicos
ou Privados de Ensino, por Reputar Violada a Competência da União.
Inconstitucionalidade Formal Reconhecida
Rel. Min. Luiz Fux 160

Diretrizes para Submissão de Artigos Doutrinários 189